



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

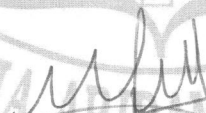
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0436/2017, de 07 de julho de 2017

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **José Paulo de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 1724624, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 11 de setembro de 2015, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na respectiva data de vigência



**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto